



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

079/2025

O vereador **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando notificar o proprietário para proceder a **limpeza e o calçamento da Rua Otílio Amorim Teixeira, no trecho compreendido entre a Rua França e a Rua Ilha Pequena.**

JUSTIFICATIVA:

A propositura ora apresentada objetiva atender aos reclamos, daqueles que transitam constantemente pelo referido local. Conforme podemos observar pela foto anexa, a vegetação densa e alta vem colaborando na proliferação de insetos como pernilongos (*Aedes aegypti*), fato este, que tem colocado a saúde da população em risco, e ainda vem contrastando com o visual urbanístico do referido local.

Ademais, somos sabedores de que a Administração Municipal tem dado uma atenção especial a limpeza pública, porém, ainda é possível se deparar com locais sem o devido calçamento, como é o caso da área mencionada. Com o devido calçamento no local o caminhar será seguro e confortável a todos os cidadãos que ali transitam diariamente, ressaltando ainda que, as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma cidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto e considerando que, as adoções de tais medidas contribuirão com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2025

MURILO BASI
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAR. 2025

PROT. Nº138

PROTOCOLO

ANEXO: INDICAÇÃO Nº079/2025

